



Boletim Interno em 24/04/2023
DETCERR de 25/04/2023, seção
Administrativa, página 11 do diário nr. 1106

PORTARIA Nº 500/2023/TCERR

O **Diretor de Gestão Administrativa e Financeira** do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o **art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria nº 02/2023/TCERR,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **titular da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (DIAPA)** e quem eventualmente o substituir, para atuar na **fiscalização** dos contratos administrativos cujo objeto contemple:

- I. Água mineral;
- II. Gás de cozinha (GLP);
- III. Café e açúcar;
- IV. Materiais de expediente administrativo;
- V. Materiais de consumo diversos (elétrico, copa cozinha, manutenção de bens móveis e imóveis e processamento de dados).
- VI. Mobiliários diversos.

Art. 2º Compete ao fiscal de contratos exercer suas atribuições conforme regulamento interno.

Art. 3º O fiscal de contratos atuará sem prejuízo da titularidade do cargo constante no **art. 1º**, desta portaria.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria 1520/2019/TCERR.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **AMELIO VALMIR MARTINI MACHADO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira**, em 20/04/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **0743526** e o código CRC **7544AE7E**.

Referência: Processo nº 005946/2019

SEI nº 0743526